

## TRANSPARÊNCIA NA REMUNERAÇÃO DA CLEAR

**Aspectos gerais:** A Clear é uma marca da XP Investimentos CCTVM S.A. (“XP” ou “Distribuidor”), que é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e uma corretora de câmbio, títulos e valores mobiliários, autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, que tem como atuação principal a intermediação/distribuição de valores mobiliários e produtos de investimentos. O presente documento tem por objetivo informar as modalidades e formas de remuneração recebida, direta ou indiretamente, pela XP quando da distribuição de produtos de investimento, nos termos do Código de Distribuição da Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“Anbima”).

**Atividade de Distribuição:** a XP presta o serviço de distribuição de produtos de investimento no segmento Private e Varejo por meio de seus funcionários e/ou Agentes Autônomos de Investimentos contratados. Adicionalmente, a XP desempenha as atividades de custódia de valores mobiliários, administração fiduciária de Clubes e Fundos e análise de valores mobiliários. A XP faz parte de um grupo de empresas que, além dos serviços acima, atua na gestão de recursos de terceiros, consultoria de valores mobiliários e outros serviços específicos (ex: assessoria, educacional, etc.);

**Portfólio de Produtos de Investimento:** a XP distribui Produtos de Investimento próprios e de terceiros, tais como: Fundos, Clubes de investimentos, Renda fixa, Certificado de Operações Estruturadas (“COE”), Renda Variável, Oferta Pública e Títulos Públicos, dentre outros. Os produtos próprios e de terceiros concorrem entre si e são disponibilizados aos clientes na plataforma XP em iguais condições de taxa e remuneração.

**Crítérios para Recomendação de Produtos de Investimentos:** a oferta de produtos de investimentos é feita sempre com base no perfil de investidor do cliente, nos termos da Política de Suitability, e com o objetivo de oferecer o produto mais adequado ao cliente. Adicionalmente, para recomendação de produtos, o processo de oferta deve garantir que (i) a divulgação do produto esteja de acordo com a regulamentação e as melhores práticas de mercado; (ii) que o cliente esteja apto a receber oferta daquele produto específico e tal produto esteja em linha com o balanceamento de alocação, considerando as classes de ativos, esperado pelo cliente para sua carteira; (iii) que, antes de concluir o seu investimento, tenha ciência dos riscos associados ao produto e que tais riscos estejam de acordo com o seu perfil de investidor.

**Forma de remuneração da instituição pela Distribuição de Produtos de Investimentos:** a remuneração da XP é feita no modelo de comissionamento por produto ou transação e a forma varia por tipo de produto ou transação, conforme detalhamento abaixo.

<b>Renda Variável / Corretagem</b>	Recebe uma taxa de corretagem
<b>Título Público via Tesouro Direto</b>	Não há comissionamento

A remuneração dos profissionais diretamente envolvidos no esforço de venda varia de acordo com o Produto de Investimento distribuído e/ou modalidade de Produto de Investimento distribuído.

Nos casos de distribuição de Fundos geridos por empresas do Grupo XP ou ativos e emissão de empresas do Grupo XP, os ganhos obtidos com a distribuição e operações são destinados ao Grupo que, conseqüentemente, remunera a ponta de distribuição.

**Potenciais conflitos de interesse e Mitigadores:** a XP recebe remuneração para distribuição de produtos de investimentos o que pode representar um potencial incentivo para recomendar operações a clientes. Como mitigador de potencial conflito, a XP estabelece controles e regras para impedir que a oferta tenha qualquer vinculação com potenciais ganhos recebidos na ponta de distribuição, bem como seja feita fora do perfil de investimento.

A XP distribui produtos de investimento emitidos/geridos pelas empresas do Grupo XP observando os mesmos critérios para recomendação de quaisquer produtos. Os critérios de análise para a distribuição de um produto, mesmo que emitido/gerido pelo Grupo XP incluem, mas não se limitam, aos seguintes parâmetros (i) análise emissor/empresa – histórico, estrutura, evolução (ii) robustez dos processos e controles de risco (iii) características do produto e performance.

A remuneração do profissional para distribuição de produtos próprios e de terceiros é equiparada evitando assim o incentivo à distribuição de produtos proprietários.

A XP atua com a negociação de produtos oriundos do mercado secundário. A oferta de tais produtos observa as regras e condições de preço dentro das melhores condições oferecidas pelo mercado no momento da oferta.

A área de Compliance realiza procedimentos internos de controle e segregação com a finalidade de assegurar que não ocorra a materialização de nenhum conflito de interesse durante o processo de distribuição de produtos de investimentos com as áreas que estruturam produtos dentro da XP. As ações incluem, mas não se limitam, a publicação de políticas internas, treinamento periódicos, monitoramento tecnológico, segregação física, controle de certificações dos profissionais que atuam com oferta de produtos, dentre outras.

**Link para portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir”:** ([www.comoinvestir.com.br](http://www.comoinvestir.com.br)).